



SESSÃO PÚBLICA
- CREDENCIAMENTO
- PROPOSTAS
- HABILITAÇÃO
- ATA DA SESSÃO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55**

Por este instrumento particular, **CENIRO BECKER, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 12/11/1973, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade **RG n.º 5.882.117-9 SSP/PR e CPF n.º 787.078.979-87, Endereço:** residente à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **CEP.:** 85.601-355, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. **CRISTIANE DAMARIS DOS SANTOS BECKER, Nacionalidade:** brasileira, **Naturalidade:** Pranchita - PR, **Estado Civil:** Casada (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Encarregada Administrativa, **Data de Nascimento:** 17/03/1983, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade **RG n.º 8.208.106-2 SSP-PR e CPF n.º 036.530.419-02, Endereço:** residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **Cep.:** 85.601-355 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária **C. BECKER & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Curitiba, 1662, Sala 01, Bairro: Centro, **CEP.:** 85.601-630, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205855788 por despacho à sessão de 17/01/2007 e ultima alteração contratual arquivada sob n.º 20100773761 em 04/02/2010, resolvem alterar seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto da sociedade passa a ser o ramo de: *“Comércio de peças, Equipamentos, Suprimentos e Componentes para Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras e de Informática; Consertos e reparos de Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras, Equipamentos para Escritório e Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.”*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

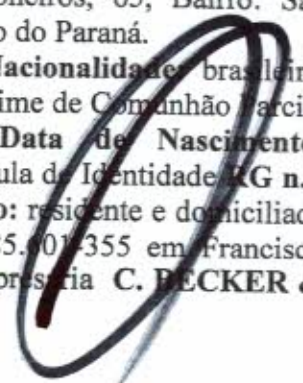
CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, OS SÓCIOS RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55
NIRE: 41205855788**

CENIRO BECKER, Nacionalidade: brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 12/11/1973, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade **RG n.º 5.882.117-9 SSP/PR e CPF n.º 787.078.979-87, Endereço:** residente à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **CEP.:** 85.601-355, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CRISTIANE DAMARIS DOS SANTOS BECKER, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Pranchita - PR, **Estado Civil:** Casada (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Encarregada Administrativa, **Data de Nascimento:** 17/03/1983, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade **RG n.º 8.208.106-2 SSP-PR e CPF n.º 036.530.419-02, Endereço:** residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **Cep.:** 85.601-355 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária **C. BECKER &**

CONFERE COM ORIGINAL
EM 12/09/12
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
C. BECKER & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55**

CIA LTDA – ME, com sede e foro na Rua Curitiba, 1662, Sala 01, Bairro: Centro, CEP.: 85.601-630, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41205855788 por despacho à sessão de 17/01/2007 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20100773761 em 04/02/2010, resolvem Consolidar seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial de “C. BECKER & CIA LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço: O endereço da sociedade é a Rua Curitiba, 1662, Sala 01, Bairro: Centro, CEP.: 85.601-630, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto: O Objeto da sociedade é o ramo de “Comércio de peças, Equipamentos, Suprimentos e Componentes para Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras e de Informática; Consertos e reparos de Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras, Equipamentos para Escritório e Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.”

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
CENIRO BECKER	14.850	14.850,00
CRISTIANE DAMARIS DOS SANTOS BECKER	150	150,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 17/01/2007.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administrador: A administração da sociedade caberá ao Sócio CENIRO BECKER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA: O uso da firma será feito pelo Administrador, isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ano social: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Prestação de contas: Os sócios declaram que empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 7º da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

COMERCIAL ORIGINAL
EM 11 / 11 / 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

3
000099

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
C. BECKER & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos sócios: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Abertura de Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dissolução da sociedade: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

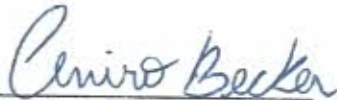
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de desempedimento para administrar: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro: As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22, §3º. Todos da Lei 9.307/96 e ainda o artigo 461 do CPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Francisco Beltrão – PR, 11 de Março de 2014.


Ceniro Becker


Cristiane Damaris dos Santos Becker


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2014
SOB NÚMERO: 20141916230
Protocolo: 14/191623-0. DE 03/04/2014
Empresa: 41 2 0585578 8
C. BECKER & CIA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


CONFERE COM ORIGINAL
EM 11/04/14
PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Setembro de 2017 às 17:42:13.

Alessandra Marta Fischborn
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

CONFERE COM ORIGINAL
EM 11/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

r

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Firma: C BECKER & CIA LTDA
Insc. Est: 9041131745
Folha: 1

CNPJ: 08.608.983/0001-55
Livro: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00119 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00119 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

C BECKER & CIA LTDA
RUA CURITIBA

Nr. 1662

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Insc. Est: 9041131745 Insc. Mun: 109444
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 17/01/2007 NIRE: 41205855788
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

CENIROS BECKER
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-87
RG: 58821179

MIRANDI JOSÉ BONISSONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PR-08888/O-1
CPF: 554.445.399-34
RG: 4.039.666-7

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11/09/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 17/091046-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

31 AGO 2017

VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



0323 0001 C BECKER & CIA LTDA
 85.601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR
 08.608.983/0001-55 I.E.: 9041131745 N.I.R.E.: 4205855788 Data Reg.: 17/01/2007
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONDOR DE CONTABILIDADE

000102

Folha: 00106
 Emissão: 27/03/2017
 Hora: 17:09:59
 Registro: 99200051

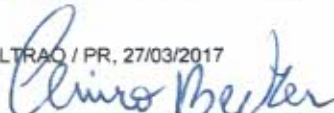
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO			[Anual]
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		588.994,56	439.652,59
DISPONIVEL		510.018,91	368.265,05
BENS NUMERARIOS		5.149,34	2.745,21
CAIXA		5.149,34	2.745,21
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		5.226,45	9.595,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.226,45	9.595,71
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		499.643,12	355.924,13
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		499.643,12	355.924,13
CREDITOS		190,05	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		190,05	
ANTECIPACAO DE FERIAS		190,05	
ESTOQUES		78.785,60	71.387,54
ESTOQUES		78.785,60	71.387,54
MERCADORIAS PARA REVENDA		78.785,60	71.387,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.535,00	21.535,00
IMOBILIZADO		21.535,00	21.535,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		21.535,00	21.535,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.685,00	4.685,00
VEICULOS		16.850,00	16.850,00
TOTAL DO ATIVO		610.529,56DB	461.187,59DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****610.529,56, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 27/03/2017



CENIRO BECKER
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-87
 RG: 58821179



MIRIAM ROSE BONISSONI
 TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-028668/O-1
 CPF: 554.445.399-34
 RG: 4.039.666-7

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 11/09/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO





0323 0001 C BECKER & CIA LTDA
KS.601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR
08.608.983/0001-55 I.E.: 9041131745
Licenciado Para: ESCRITORIO CONDOR DE CONTABILIDADE

N.I.R.E.: 41205855788 Data Reg.: -17/02/2007

000103

Emissão: 27/03/2017
Hora: 17:09:59
Registro: 99200051

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	178.661,87	92.133,47
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	178.661,87	92.133,47
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	170.000,00	75.000,00
EMPRESIMO BANCARIOS	170.000,00	75.000,00
FORNECEDORES	2.761,20	11.217,64
FORNECEDORES NACIONAIS	2.761,20	11.217,64
OBRIGACOES FISCAIS	2.586,35	2.200,37
CONT. SINDICAL		92,65
INSS A RECOLHER	481,98	397,09
FGTS A RECOLHER	723,09	342,78
SIMPLES /NACIONAL A RECOLHER	1.381,28	1.387,85
OUTRAS OBRIGACOES	3.314,32	3.715,46
PROLABORE A PAGAR	996,80	890,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.317,52	2.825,46
PATRIMONIO LIQUIDO	431.867,69	369.054,12
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	354.054,12	273.934,24
RESERVAS	354.054,12	273.934,24
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	354.054,12	273.934,24
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	62.813,57	80.119,88
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	62.813,57	80.119,88
LUCROS ACUMULADOS	62.813,57	80.119,88
TOTAL DO PASSIVO	610.529,56CR	461.187,59CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****610.529,56, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 27/03/2017

GENIRO BECKER
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-87
RG: 58821179

MIRANDI JOSÉ BONISSONI
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-028688/O-1
CPF: 554.445.369-34
RG: 4.039.666-7

CONFERE COM ORIGINAL
EM 11/09/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000104

0323 0001 C BECKER & CIA LTDA
85.601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR
08.608.983-0001-55 I.E.: 9041131745
Licenciado Para: ESCRITORIO CONDOR DE CONTABILIDADE

R.I.R.E.: 4,205855788

Data Reg: 17/01/2007

Folha: 00108
Emissao: 27/03/2017
Hora: 17:09:59
Registro: 99200051

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO LÍQUIDO DO PERÍODO		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	263.266,95	255.499,42
RESULTADO OPERACIONAL	189.124,50	125.423,80
RECEITA LIQUIDA		740,00
VENDA DE MERCAD. C/ SUBST. TRIBUT.	189.124,50	124.683,80
VENDAS DE MERCADORIAS	74.142,45	130.075,62
VENDAS DE SERVIÇOS	74.142,45	130.075,62
VENDAS DE SERVIÇOS	(12.757,97)	(15.207,12)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(12.757,97)	(15.207,12)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(1.201,35)
ISS	(12.757,97)	(14.005,77)
SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006		
 Receita Líquida	 250.508,98CR	 240.292,30CR
 Lucro Bruto	 250.508,98CR	 240.292,30CR
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(126.082,98)	(92.889,35)
Resultado Oper. Antes Provisoes	250.508,98CR	240.292,30CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(126.082,98)	(92.889,35)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(126.082,98)	(92.889,35)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(71.387,54)	(43.121,54)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(63.856,75)	(39.202,79)
COMPRAS DE MERC.C/ SUBST. TRIB.	(68.968,44)	(79.870,22)
ENTRADAS MERCADORIAS REC. BONIFIC.	(38,07)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.003,70)	(1.303,48)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	385,92	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	78.785,60	71.387,54
ICMS S/COMPRAS DIF. ALIQ. DEC. 442/2015		(778,86)
DESPESAS OPERACIONAIS	(61.612,43)	(67.283,07)
DESPESAS OPERACIONAIS	(99.998,81)	(95.162,36)
DESPESAS COM PESSOAL	(62.938,77)	(55.620,80)
SALARIOS E ORDENADOS	(38.311,76)	(33.751,95)
FERIAS	(4.101,43)	(2.159,34)
13º SALARIOS	(3.510,90)	(3.192,00)
FGTS	(3.574,68)	(4.437,51)
PRÓ-LABORE	(13.440,00)	(12.000,00)
DESP. C/ EXAMES MEDICOS ADM. DEM. E PERIODICOS		(80,00)

FRANCISCO BELTRAO / PR, 27/03/2017

Francisco Beltrao

CENIRO BECKER
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-67
RG: 69821179

Handwritten signature and stamp area

MIRACI JOSE BONISSONI
TECNICO EM CONTABILIDADE
PR-0286880-1
CPF: 554.445.399-04
RG: 4.039.886-7

CONFERE ORIGINAL

EM 11/03/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
DESPESAS GERAIS	(37.060,04)	(39.541,56)
MULTA DE TRANSITO		(136,20)
DESP. HIGIENIZACAO E LIMPEZA		(238,29)
DESP. MANUT.SISTEMA ALARME E SEGURANÇA	(1.531,00)	(1.495,00)
LUZ	(1.753,78)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(62,11)	
IMPRESSOS E MAT.EXPEDIENTE		(1.139,80)
MATERIAIS DE CONSUMO	(6.763,90)	(9.387,17)
DESP.MANUT.SISTEMA INFORMATICA		(794,00)
SEGUROS	(1.229,84)	(990,87)
AGUA	(78,95)	
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		(480,00)
TELEFONES	(3.248,96)	(2.823,04)
CORRESPONDENCIAS E PORTES		(16,20)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.598,01)	(2.567,10)
FRETES	(85,55)	(66,56)
DESPESAS COM VEICULOS	(180,00)	(1.266,50)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(1.560,00)	(1.440,00)
IMPOSTOS MUNICIPAIS E TAXAS OPERACIONAIS	(333,36)	(286,19)
ALUGUEL	(16.800,00)	(15.040,00)
DESPESAS DIVERSAS	(369,58)	
DESPESAS COM CONDOMINIO	(1.280,00)	(1.060,00)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		(139,64)
DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL		(175,00)
DESPESAS COM MENSALIDADE DE ASSOCIACAO	(185,00)	
ADMINISTRATIVAS	(199,82)	(86,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(199,82)	(86,50)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(199,82)	(86,50)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS DESP FINANCEIR.	38.586,20	27.965,79
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.234,23)	(1.283,29)
JUROS DE MORA	(78,90)	(24,86)
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(2.155,33)	(1.232,19)
JUROS E COMISSOES BANCARIAS		(26,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	40.820,43	29.249,08
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	40.782,36	29.249,08
BONIFICACOES RECEBIDAS	38,07	

Resultado Antes Prov.IRI

62.813,57CR

80.119,88CR

Lucro do Exercício

62.813,57CR

80.119,88CR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11/01/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

0323 0001 C BECKER & CIA LTDA
85.601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR
08.608.983/0001-55 LE: 9041131745
Licenciado Para: ESCRITORIO CONDOR DE CONTABILIDADE

N.I.R.E.: 41205855788

Data Reg: 17/01/2007

Folha: 00110
Emissao: 27/03/2017
Hora: 17:09:59
Registro: 99200051

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2016

31/12/2015

FRANCISCO BELTRAO / PR, 27/03/2017



CENIRO BECKER
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-87
RG: 58821179



MIRAND JOSE BONISSONI
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-028868/O-1
CPF: 554.445.399-34
RG: 4.039.686-7

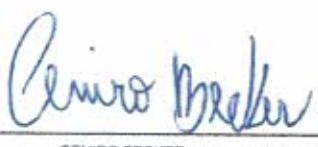
CONFERE COM ORIGINAL
EM 11 / 09 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Em - Dezembro/2016

DFC
Demonstração Comparativa

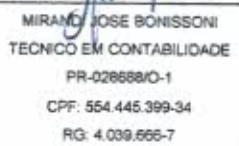
	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	263.266,95	255.499,42
RECEBIMENTO DE JUROS	40.782,36	29.249,08
RECEBIMENTO DE MENSALIDADE	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(142.323,40)	(114.477,17)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(16.146,49)	(19.724,08)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(59.765,23)	(49.703,11)
ACOES PARA REVENDA.	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(2.234,23)	(1.283,29)
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(36.826,10)	(39.628,06)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	46.753,86	59.932,79
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
INTEGRALIZACAO CAPITAL	0,00	0,00
LOTES A VENDA	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	95.000,00	30.000,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DOS SOCIOS - JOIA	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DOS SOCIOS - FUNDO DE RESERVA	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	95.000,00	30.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	141.753,86	89.932,79
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	368.265,05	278.332,26
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	510.018,91	368.265,05



CENIRO BECKER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 787.078.979-87
 RG: 58821179



CONFERE COM ORIGINAL
 11/10/09 118
 TURMA MUN. DE FCO. BELTRÃO


 MIRANDA JOSE BONISSONI
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 PR-026688/O-1
 CPF: 554.445.399-34
 RG: 4.039.666-7



LIVRO DIÁRIO

Firma: C BECKER & CIA LTDA
Insc. Est: 9041131745 CNPJ: 08.608.983/0001-55
Folha: 119 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

000109

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00119 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00119 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

C BECKER & CIA LTDA
RUA CURITIBA

Nr. 1662

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Insc. Est: 9041131745 Insc. Mun: 109444
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 17/01/2007 NIRE: 41205855788
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Ceniro Becker

CENIRO BECKER
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-87
RG: 58821179

Miranda Jose Bonissoni

MIRANDA JOSE BONISSONI
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-028688/O-1
CPF: 554.445.399-34
RG: 4.039.666-7

CONFERE COM ORIGINAL
EM 21/09/16

PR. PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



17/658620-2

000110

C. BECKER & CIA LTDA
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Inscrição Estadual: 90411317-45
Fone: (46)3524-1055
Rua Curitiba, nº 1662 – Bairro Centro
Cep.: 85.601-630 – Francisco Beltrão – PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017.

Prezados Senhores,

Declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.


SOLVENCIA GERAL:

SG =
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG =
$$\frac{610.529,56}{178.661,87}$$

SG= 3,42

Francisco Beltrão – PR, 10 de Setembro de 2017.


Ceniro Becker
RG nº 5.882.117-9 SSP/PR
Sócio-administrador


Mirandi José Bonisomi
RG nº 4.039.666-7 SSP/PR
CRC-PR 028.688/O-1





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000111

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.608.983/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2007
NOME EMPRESARIAL C. BECKER & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS IMPRESSORAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1662	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2017** às **10:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C. BECKER & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **08.608.983/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:50:26 do dia 02/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2018.

Código de controle da certidão: **406A.B0CA.D118.8CA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016859902-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.608.983/0001-55**
Nome: **C BECKER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19389/2017

RAZÃO SOCIAL: C. BECKER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.608.983/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109444

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041131745

ALVARÁ: 109444

ENDEREÇO: R CURITIBA, 1662 - Q 128 L 01A - CENTRO CEP: 85601630 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/09/2017

DATA DE VALIDADE: 05/11/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ5X5H9Z98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2017 - 10:00:08
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000115

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08608983/0001-55
Razão Social: C BECKER E CIA LTDA
Endereço: R CURITIBA 1662 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2017 a 28/09/2017

Certificação Número: 2017083002100108056038

Informação obtida em 06/09/2017, às 10:08:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESCRITÓRIO CONDOR DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ.: 12.427.617/0001-77

Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: (46)3055-6655

Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 865 – Centro

Cep.: 85601-000 – Francisco Beltrão – Pr.

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa C. Becker & Cia Ltda - Me, CNPJ.: 08.608.983/0001-55, estabelecida a Rua Curitiba, nº1662, Bairro Centro – Cidade de Francisco Beltrão – Pr, presta a venda de equipamentos, material de consumo e execução de serviços satisfatoriamente ao Escritório Condor de Contabilidade de Francisco Beltrão - Pr., CNPJ.: 12.427.617.0001.77, estabelecido na a.v Julio Assis Cavalheiro, nº 865, Bairro Centro, Cidade Francisco Beltrão – Pr. Conforme abaixo descrito:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
11	CARTUCHO TONNER SANSUNG 2550
10	CARTUCHO TONNER HP 35/36/85
10	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 60 PRETO
10	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 60 COLOR
12	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 122 PRETO
11	RECARGA CARTUCHO TINTA HP 122 COLOR

Período de Fornecimento: Janeiro/2007 á Julho/2017

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para fornecimento do mesmo, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Francisco Beltrão – PR, 10 de Setembro de 2017.



Sirley de Oliveira Bonissoni
Sócia administrativa

12.427.617/0001-77
ESCRITÓRIO CONDOR
DE CONTABILIDADE LTDA
Av. Júlio A. Cavalheiro, 865
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná





mais vida para o nosso planeta!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RESÍDUO CLASSE I

Contrato nº. 103/2012

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado **C BECKER E CIA LTDA**, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Curitiba nº 1662, Bairro Centro, CEP: 85.601-630, CNPJ (MF) sob nº **08.608.983/0001-55**, Inscrição Estadual 9041131745, Fone (46) 3524-1055 por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s), doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, localizada na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, na Rua Tiradentes, 445, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **03.040.285/0001-82**, por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação com exclusividade pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de coleta, transporte, armazenamento temporário de **Resíduo Classe I**, e seu envio para tratamento e destinação final que utilizem tecnologia(s) adequada(s) para cada tipo de resíduo.
- 1.2 Os resíduos serão aceitos desde que segregados, acondicionados e identificados conforme legislação ambiental vigente, bem como dependendo da tipologia do resíduo a **CONTRATANTE** deverá providenciar a pedido da **CONTRATADA** análise de caracterização/classificação conforme NBR 10.004 que servirá para identificar a melhor forma de tratamento e destinação final.
- 1.3 Para os fins do disposto nesse contrato, a **CONTRATANTE** declara, sob as penas da lei, que os resíduos são gerados, armazenados em local adequado protegidos de intempéries e coletados na Rua Curitiba nº 1662 - CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- 2.1 Os resíduos deverão ser transportados mensalmente da fonte geradora até a **UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, através de **TRANSPORTADORA PRÓPRIA DA CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- 3.1 Todo o resíduo enviado à **UNIDADE de TRANSBORDO INDUSTRIAL** deverá ser acompanhado de **MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS** ou DOCUMENTO SIMILAR, que será devidamente assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelo **TRANSPORTADOR**, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS NA UNIDADE

- 4.1 Para o recebimento dos resíduos na **UNIDADE**, os mesmos deverão estar acondicionados na forma determinada pela **CONTRATADA**, e em conformidade com a Legislação Ambiental vigente.
- 4.2 Ainda na entrada da **UNIDADE**, a **CONTRATADA** coletará, de acordo com seus procedimentos operacionais, do veículo **TRANSPORTADOR**, amostras dos resíduos para fins de inspeção em laboratório técnico, para averiguar a sua conformidade. Se dessa inspeção, a **CONTRATADA** concluir pela possibilidade de existência na carga, de resíduos em desconformidade com as especificações contratadas, o processo de armazenamento será



uma vida para o nosso planeta.

de Resíduos* da empresa de destinação final, informando a **CONTRATANTE** o total das quantidades enviadas, bem como, a tecnologia.

7.5.1 Caso a **CONTRATANTE** tenha interesse na inclusão de informações específicas nos CDF's/CDR's, deverá acordá-lo com a **CONTRATADA** previamente ao envio dos resíduos.

CLÁUSULA OITAVA-RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Pelo fato da **CONTRATADA** efetuar a análise dos resíduos entrados na **UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL** somente por amostragem, fica desde já esclarecido entre as partes que se, a qualquer tempo, for constatada a existência de resíduos da **CONTRATANTE** não classificados nos Laudos Técnicos e/ou na Autorização Ambiental pertinente ou não contratados e eventualmente não detectados na amostragem, caberá única e exclusivamente à própria **CONTRATANTE**, toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos que porventura tais resíduos, possam causar a terceiros ou ao meio ambiente, permanecendo íntegra e intransferível a responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo e lugar.

8.1.1 Na hipótese retro, caberá ainda a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelos custos de remoção dos resíduos ainda estocados e desconformes e pela reparação de dano, se houver.

8.2 Obedecer todas as normas e cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, cuja responsabilidade é do gerador, respondendo o transportador solidariamente em casos de danos ou prejuízos ao meio ambiente, ou a terceiros.

8.3 Atender, em tempo hábil, a todas as solicitações da **CONTRATADA** objetivando as adequações necessárias ao cumprimento deste contrato, bem como informar qualquer alteração no processo de geração dos resíduos que cause, direta ou indiretamente, alteração na composição dos mesmos.

8.4 Fornecer, a qualquer tempo, informações complementares referentes aos resíduos a serem destinados, caso haja solicitação das autoridades competentes.

8.5 Observar a Legislação Ambiental e Fiscal relativa ao transporte de cargas perigosas.

8.6 Efetuar o pagamento conforme a cláusula nona.

CLÁUSULA NONA-PREÇOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** cobrará da **CONTRATANTE** os preços indicados no descritivo abaixo:

9.1.1. Resíduos a serem destinados:

A) Resíduo:	RESÍDUO TECNOLÓGICO (Lixo Eletrônico)
Geração Estimada:	NÃO INFORMADO
Classe:	I (PERIGOSO)
Valor cobrado pelo quantitativo coletado/recebido:	R\$ 1,25 / KG (um real e vinte e cinco centavos por quilograma coletado)
Frequência da Coleta:	QUANDO SOLICITADO



mais vida para o nosso planeta!

11.2A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade, não estabelecerá obrigação para a outra parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

11.3 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato, prevalecerá sempre o disposto no contrato.

11.4A **CONTRATADA** poderá elaborar novas propostas comerciais, as quais passarão a integrar o presente contrato após o devido aceite pela **CONTRATANTE**, a ele se sujeitando.

11.4.1 Os preços dos resíduos poderão ser objeto de revisão mediante proposta encaminhada pela **CONTRATADA** via fac-símile ou via "e-mail", com aposição "de acordo" pela **CONTRATANTE**. O reajuste dos referidos valores terá por base a data de aceitação.

11.5O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto às partes subscritoras como também seus herdeiros e sucessores conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento de em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

Dois Vizinhos - PR, 13 de Agosto de 2012.

Limpeza e Conservação Pema Ltda
CNPJ 03.040.285/0001-82
CONTRATADA

C. Becker e Cia Ltda
CNPJ: 05.410.136/0001-93
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome: Luiz Fernando Pijack
CPF: 007.853.849-10

Nome: Case das Impressiones MTR nº _____
Rua: _____

Fone: _____

Quant.	Unid.	Especificação	Unitario	Total
		CONTÊNER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTÊNER RETIRADO Nº	HORA	
	CAIXA	ENTULHO		
	DIÁRIA	DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
		LÂMPADAS FLUORECENTES		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
150	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
Data: <u>26/08/16</u>			Vencimento: _____	Total R\$ _____

Recebi os materiais e serviços acima.
 Nome: _____
 RG/CPF: _____
 Função: _____
 Ass. cliente e carimbo: _____

Motorista: Edson
 Placa veículo: AVU 3929

Nome: Case de Impressora MTR nº _____
Rua: _____

Fone: _____

Quant.	Unid.	Especificação	Unitario	Total
		CONTÊNER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTÊNER RETIRADO Nº	HORA	
	CAIXA	ENTULHO		
	DIÁRIA	DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
		LÂMPADAS FLUORECENTES		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
10	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
Data: <u>23/12/16</u>			Vencimento: _____	Total R\$ _____

Recebi os materiais e serviços acima.
 Nome: _____
 RG/CPF: _____
 Função: _____
 Ass. cliente e carimbo: _____

Motorista: Edson
 Placa veículo: AVU 3929

Nome: Case das Impressiones MTR nº _____
Rua: _____

Fone: _____

Quant.	Unid.	Especificação	Unitario	Total
		CONTÊNER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTÊNER RETIRADO Nº	HORA	
	CAIXA	ENTULHO		
	DIÁRIA	DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
		LÂMPADAS FLUORECENTES		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
150	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
Data: <u>21/05/17</u>			Vencimento: _____	Total R\$ _____

Recebi os materiais e serviços acima.
 Nome: _____
 RG/CPF: _____
 Função: _____
 Ass. cliente e carimbo: _____

Motorista: Edson
 Placa veículo: AVU 3929





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5558343	24/08/2017	24/08/2017	24/11/2017

Dados básicos:

CNPJ : 03.040.285/0001-82
 Razão Social : LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 Nome fantasia : PEMA
 Data de abertura : 17/03/1999

Endereço:

logradouro: ESTRADA RURAL
 N.º: S/N Complemento:
 Bairro: LINHA SÃO ROQUE Município: DOIS VIZINHOS
 CEP: 85660-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
18-1	transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	YEKZWFLC9SIWB3UC
------------------------------	------------------

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 25330 Validade 17/11/2018 Protocolo 133050884
--	--	--

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 133050884, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO			
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física			
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física	
03040285000182		9024369282	
Endereço			
ESTRADA RURAL S/N			
Bairro	Município	UF	Cep
LINHA SÃO ROQUE	Dois Vizinhos	PR	85660000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Empreendimento			
TRANSBORDO, COLETA, TRANSPORTE E ARMAZANAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I E II - MATRÍ. 34.358			
Tipo de empreendimento/atividade			
TRANSBORDO, COLETA, TRANSPORTE E ARMAZANAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I E II - MATRÍ. 34.358			
Endereço		Bairro	
ESTRADA RURAL, S/N LOTE 38, GLEBA 14		LINHA SÃO ROQUE	
Município		Cep	
Dois Vizinhos		85660000	
Corpo Hídrico do Entorno		Bacia Hidrográfica	
Iguaçu		Iguaçu	
Destino do Esgoto Sanitário		Destino do Efluente Final	
Infiltração no Solo		*****	

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível 	
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento	
Esta Licença foi emitida de acordo com a vistoria IN LOCO e as informações prestadas no Registro de Parecer do Técnico que a realizou.	
Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 79218626, Licença: 25330, Emissão da Licença: 28/12/2011, Validade: 28/12/2014.	
Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.	
O efluente líquido gerado somente poderá ser lançado, direta ou indiretamente, ao corpo de água, após tratamento, desde que não venha a causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos e obedeça as condições, padrões e exigências estabelecidas pela Resolução 357 do CONAMA de 17/03/05 em seus Artigos 24 a 31 e 34.	
Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objetos de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos.	
Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. Para efeito de lançamento de esgotos sanitários em corpos receptores superficiais, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores.	



Secretaria do Estado do Mato
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 25330
Validade 17/11/2018
Protocolo 133050884

constantes da Resolução do CONAMA 357/05, sendo que a DBO5 deverá ser inferior ou igual a 50 mg/L e aDQO inferior ou igual a 150mg/L.

O lançamento de efluente líquido tratados na rede coletora pública dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido.

O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido.

O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência do município envolvido.

Deverá encaminhar o relatório de automonitoramento SEMESTRAL da qualidade da água do lençol freático.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Elis Regina Colfrazzi

IAP/Francisco Beltrão



Secretaria do Estado do Mato
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 27432

Validade 10/08/2020

Protocolo 141179497

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 141179497, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

03040285000182

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9024369282

Endereço

ESTRADA RURAL S/N

Bairro

LINHA SÃO ROQUE

Município

Dois Vizinhos

UF

PR

Cep

85660000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

ATERRO CLASSE II-A, CLASSE II-B E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CÍVIL-MATRÍ.Nº 34.358

Tipo de empreendimento/atividade

ATERRO CLASSE II A, CLASSE II B E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Endereço

LINHA SÃO ROQUE, LOTE Nº 38, DA GLEBA 14-DV

Bairro

ZONA RURAL

Município

Dois Vizinhos

Cep

85660000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguazu

Bacia Hidrográfica

Iguazu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação para ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II-A, II-B E ATERRO DE RESÍDUOS INERTES (RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE A). Protocolo: 79978051, Licença: 27432, Emissão da Licença: 22/10/2012, Validade: 22/10/2016.

Deverá apresentar relatório de automonitoramento ao IAP semestral dos seguintes parâmetros DBO, DQO, Óleos e Graxa, PH, Sólidos Sedimentados, Toxicidade, Chumbo, Mercúrio, Zinco, Coliforme Totais e Escherichia Coli.

Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciada, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento prévio, de instalação e operação.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, §2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais.

Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa nem tão pouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal.

O requerente deve solicitar renovação da licença de operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 27432

Validade 10/08/2020

Protocolo 141179497

vinte) dias da inspiração do seu prazo de validade, conforme artigo 71 da resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

DIRCEU ABATI
R. 6312.583-8
Diretor Regional
de Francisco Beltrão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. BECKER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.608.983/0001-55

Certidão n°: 126994831/2017

Expedição: 04/04/2017, às 20:47:46

Validade: 30/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. BECKER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.608.983/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C. BECKER & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 08.608.983/0001-55
Inscrição Estadual: 90411317-45
Telefone: (46)3524-1055
Rua Curitiba, 1662 – Centro
Cep: 85.601-630 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 165/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Empresa C. Becker & Cia Ltda ME , com sede na Rua Curitiba, nº 1662, Bairro Centro em Francisco Beltrão – Pr, CNPJ nº: 08.608.983/0001-55, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, PR – 10 de Setembro de 2017.



Ceniro Becker
RG: 5.882.117-9 SSP/PR
CPF: 787.078.979-87
Sócio Administrador

08.608.983/0001-55
C. BECKER & CIA.
LTDA.
Rua Curitiba, 1662
Centro - CEP 85601-630
Francisco Beltrão - Paraná



C. BECKER & CIA LTDA – ME
CNPJ.: 08.608.983/0001-55
Inscrição Estadual: 90411317-45
Telefone: (46)3524-1055
Rua Curitiba, 1662 – Centro
Cep: 85.601-630 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 165/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Empresa C. Becker & Cia Ltda ME, com sede na Rua Curitiba, nº 1662, Bairro Centro em Francisco Beltrão – Pr, inscrita no CNPJ: 08.608.983/0001-55, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, PR – 10 de Setembro de 2017.



Ceniro Becker
RG: 5.882.117-9 SSP/PR
CPF: 787.078.979-87
Sócio-administrador.

08.608.983/0001-55
C. BECKER & CIA.
LTDA
Rua Curitiba, 1662
Centro - CEP 85601-630
Francisco Beltrão - Para



HABILITAÇÃO

Imprime Suprimentos Eireli – ME

CNPJ 22.448.597/0001-74

TELEFONE 44-3226-4648

E-mail – licitacaoimprime@hotmail.com

Av. Carlos Correa Borges, 3378 – Jd. Atami – Cep: 87062 202- Maringá/PR

Imprimepecas.com.br



[Handwritten signatures in blue ink]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI

JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 030.158.979-85, documento de identidade 71612643, SSP, PR, com domicilio / residência a RUA PIONEIRA VICTALINA DELFANTE CASTANHA, número 638, bairro / distrito JARDIM ITALIA, municipio MARINGA - PARANA, CEP 87.060-666 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia IMPRIME SUPRIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, número 3378, ANEXO: A, bairro / distrito JARDIM ATAMI, municipio MARINGA - PR, CEP 87.062-202.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais) dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Assinatura

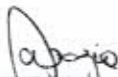
Assinatura

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MARINGÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

20/04/2015, 20 de Abril de 2015.

TABELIONATO
GRASSANO



JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
Titular/Administrador

3º TABELIONATO DE NOTAS
Acça Caroline de Souza Silva
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44)2103-0300
Maringá - Parana

RECONHECO e dou fe as(s) firma(s) de:
[7WFjncf07] JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
Por SEMEXHANDA
Em testemunho da Verdade.
MARINGÁ, 20 de Abril de 2015
ACÇA CAROLINE DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo numero: HMDx6 . 3F9t0 . FBuAV -
OpMMS . kwkS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
(Confira em <http://funarpen.com.br>)





4º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

José Carlos Fratti - Tabelião



LIVRO Nº 0540-P

FOLHA Nº: 044



Procuração bastante que faz: **IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (26/04/2017)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Auxiliar do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI-ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Avenida Carlos Correia Borges nº 3378 - Anexo A, Jardim Atami, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.448.597/0001-74, com seu ato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600196988, aos 12/05/2015, e enquadramento de microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20152808922 aos 12/05/2015, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas às folhas nº55 à 57, na pasta de contrato social sob nº 164, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 18/04/2017, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 122, na pasta/arquivo nº058, neste ato representada pela sua Titular JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE, brasileira, casada, capaz, cirurgiã dentista, nascida aos 13/07/1981, em Maringá-PR, filha de Ovair Mazia e Magnólia Aparecida Mazia, portadora da Cédula de Identidade nº 7.161.264-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.158.979-85, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Victalina Delfanti Castanha nº 638, Jardim Italia, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **FABIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação com registro sob nº 01971806525, expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.878.509-36, residente e domiciliado na Rua Pioneira Gabriella Fernandes Sallas Esteves nº 748, Jardim Itália, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **PAULO SERGIO REGGIANI**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 01753656985, expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 561.746.591-00, residente e domiciliado na Rua Bombeiro Paulo Antônio Galeti nº 152, Jardim Paris VI, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; aos quais confere os mais amplos e gerais poderes para "individualmente", participação em leilões públicos e privados, em todo território nacional, sendo federal, estadual municipal, autarquias e empresas de sociedade mista, podendo apresentar proposta de preços, dar lances em licitações, assinar qualquer documento, aceitar ou declinar de qualquer decisão relativa aos processos licitatórios, formular recursos e impugnações, retirar documentos, assinar contratos, praticar todos os demais atos pertinentes e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento pertinentes a processos licitatórios. **(SOB MINUTA)**. A titular da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas

Pág. 001

Continua no verso

Avenida XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451- CEP 87013-230 - Maringá - Paraná
www.fratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201708250930241687582

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 22.448.597/0001-74

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 25 de agosto de 2017.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Imprime

DISTRIBUIDORA

000134

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Imprime Suprimentos Eireli - ME, endereço: Av. Carlos Correia Borges, 3378 Anexo "A" - Jardim Atami Maringá, Paraná, CEP: 87.062-202 inscrita no CNPJ sob nº 22.448.597/0001-74, com inscrição Estadual sob nº 90.696.528-30. Declara, os índices de liquidez, para devidos fins cadastrais:

CÁLCULO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante
LG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG= Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC = 11,8886

ILG = 11,8886

ISG = 11,8886

Maringá, 22 de agosto de 2017

Vinicius Soares Flauzino
CPF: 048.685.589-94
CRC-PR: 056.05010-3

Vinicius Soares Flauzino (Contador)
CPF: 048.686.589-94 e RG: 7.765.708-8 SSP-PR
CRC-PR 048.685.589-94

Josiene Aparecida Mazia Leite (Diretora)
CPF: 030.158.979-85 e RG: 7.161.264-3 SSP-PR

Imprime Suprimentos Eireli - ME
CNPJ 22.448.597/0001-74
TELEFONE 44-3226-4648
E-mail - licitacaoimprime@hotmail.com
Av. Carlos Correia Borges, 3378 - Jd. Atami - Cep: 87062 202- Maringá/PR
Imprimepecas.com.br

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabelião
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
2rk1w . MSJRA . pmuck - 6rrWo . 5PWVd
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
[EVCMePA31]- JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
[EVCMP62]- VINICIUS SOARES FLAUZINO,
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(Art. 710 paragrafo 1º do CNGC/PR)

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 24 de Agosto de 2017

147 MARIA DAS ANJOS ALVES DA SILVA BIS
SUESSTITUTA

4o. TABELIONATO DE NOTAS

4o. TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0281 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0281 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
 Endereço : Avenida CARLOS CORREIA BORGES, 3378
 Complemento : ANEXO A
 Cidade : Maringá
 CEP : 87.062-202
 Bairro : JARDIM ATAMI
 Estado : PR
 Registrado na Junta Comercial : 41600196988
 Data do Registro : 12/05/2015
 Inscrição Estadual : 906.96528-30
 Inscrição Municipal :
 CNPJ : 22.448.597/0001-74
 Encerramento Exercício Social : 31/12/2016

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2016

Josiene
 JOSIENE APARECIDA MARIA LEITE
 Sócio
 CPF: 030.158.979-85

Eduardo
 EDUARDO JOSE ARAUJO DE MORAIS
 CRC: 1-PR-056024/O-3 - Contador
 CPF: 043.877.659-33

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 17/043943-7
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 MARINGÁ, 01 JUN. 2017
 WILMEX CARDOSO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CAIXA	544.261,28
DISPONÍVEL	54.607,61
BENS NUMERÁRIOS	3.298,80
Caixa	3.298,80
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.193,79
Caixa Econômica Federal	3.193,79
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	48.115,02
Banco Santander S/A	48.115,02
DEBÍTORES	93.533,76
DUPLICATAS A RECEBER	93.533,76
OUTROS CRÉDITOS	10.494,43
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	10.494,43
Adiantamentos de Importações	10.494,43
ESTOQUES	385.625,48
ESTOQUES DIVERSOS	385.625,48
Meradorias para Revenda	385.625,48
TOTAL DO ATIVO	544.261,28


 JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
 Sócio
 CPF: 030.158.979-85


 EDUARDO JOSE AZEVEDO DE MORAES
 CRC: 1-PR-056024/O-8 - Contador
 CPF: 043.877.659-33



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

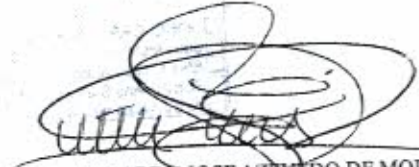
CAIXA	45.779,97
DEBITOS PARTICULARES	22.434,00
DEBITOS PESSOAS FISICAS	22.434,00
Empréstimos dos Socios	22.434,00
FORNECEDORES	17.983,58
FORNECEDORES NACIONAIS	17.983,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.040,21
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4.040,21
ICMS Substituição Tributária a Recolher	349,35
Impostos a Recolher	3.690,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PRVIDENCIARIAS	880,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL	783,20
Pro Labore a Pagar	783,20
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	96,80
INSS a Recolher	96,80
OUTRAS OBRIGACOES	442,18
CONTAS A PAGAR	442,18
Aluguéis a Pagar	442,18
RESERVA DE LUCROS	498.481,31
RESERVA DE LUCROS	78.800,00
CAPITAL SOCIAL	78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO	78.800,00
Capital Social	78.800,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.681,31
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.541,32
Lucros Acumulados	122.541,32
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	297.139,99
Lucros do Exercício	297.139,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	544.261,28

Handwritten signatures and a large circular stamp in blue ink, likely representing the approval of the financial statement.

ALIMENTOS EIRELI ME
030.597/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)


JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
Sócio
CPF: 030.158.979-85


EDUARDO JOSE AZEVEDO DE MORAIS
CRC: 1-PR-056024/O-3 - Contador
CPF: 043.877.659-33



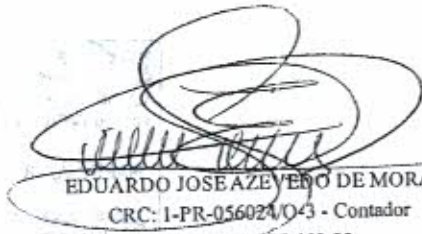



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	856.683,84
de Mercadorias a Prazo	856.683,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(57.865,42)
VENDAS CANCELADAS	(4.007,28)
de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(4.007,28)
CUSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(53.858,14)
SIMPLES Federal	(50.253,96)
ICMS Substituição Tributária	(3.604,18)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	798.818,42
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(415.311,69)
Estoque Inicial	(186.547,85)
Compras de Mercadorias a Prazo	(609.519,82)
Devoluções de Compras de Mercadorias	7.393,50
Estoque Final	385.625,48
Serviços Prestados - Pessoa Jurídica	(12.263,00)
LUCRO BRUTO	383.506,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(86.366,74)
DE VENDAS	(39.019,59)
Frete e Carretos	(39.019,59)
ADMINISTRATIVAS	(34.537,22)
Pó Laboré	(10.560,00)
Aluguéis e Condomínios	(5.306,16)
Água e Esgoto	(590,71)
Energia Elétrica	(1.132,23)
Telecomunicações	(3.240,05)
Correios	(6.556,00)
Serviços de Terceiros - PJ	(7.152,07)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.670,91)
Despesas Bancárias Diversas	(11.997,62)
Juros Pagos ou Incorridos	(673,29)
RECEITAS FINANCEIRAS	94,98
Descontos Obtidos	94,89
Receitas Aplicações	0,09
DESPESAS TRIBUTARIAS	(234,00)
IOF e IOC	(49,70)
Taxas Municipais	(184,30)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	297.139,99
RESULTADO ANTES DA CS E IR	297.139,99
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	297.139,99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)


JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
Sócio
CPF: 030.158.979-85


EDUARDO JOSE AZEVEDO DE MORAIS
CRC: 1-PR-056024/O-3 - Contador
CPF: 043.877.659-33





LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0002, 0281 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0281 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME

Endereço: Avenida CARLOS CORREIA BORGES, 3378

Complemento: ANEXO A

Cidade: Maringá

CEP: 87.062-202

Bairro: JARDIM ATAMI

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41600196988

Data do Registro : 12/05/2015

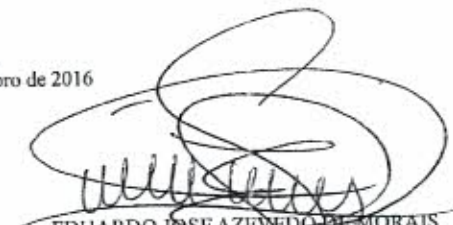
Inscrição Estadual : 906.96528-30

Inscrição Municipal :

CNPJ: 22.448.597/0001-74

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2016


 JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
 Sócio
 CPF: 030.158.979-85


 EDUARDO JOSE AZEVEDO DE MORAIS
 CRC: 1-PR-056024/O-8 - Contador
 CPF: 043.877.659-33



NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

Prime Suprimentos Eireli, cadastrada no CNPJ sob o número 22.448.597/0001-74, constituída em 20/04/2015, tributada pelo regime do Simples Nacional, inserida no segmento de Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, reparação e manutenção de impressoras, copiadoras e aparelhos eletrodomésticos, fabricação e manutenção de impressoras, copiadores e aparelhos eletrodomésticos e fabricação de periféricos para equipamentos de informática, estando esta, sediada na Av. Carlos Correia Borges, 3378, Jardim Atani, CEP: 87.062-202 em Maringá no Estado do Paraná.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas do exercício findo em 31/12/2016, estão em conformidade com os Princípios Contábeis; os preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, cujas as políticas adotadas obedecem as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e continuidade, estando assim alinhados com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards (IASB) adequados pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas às práticas contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

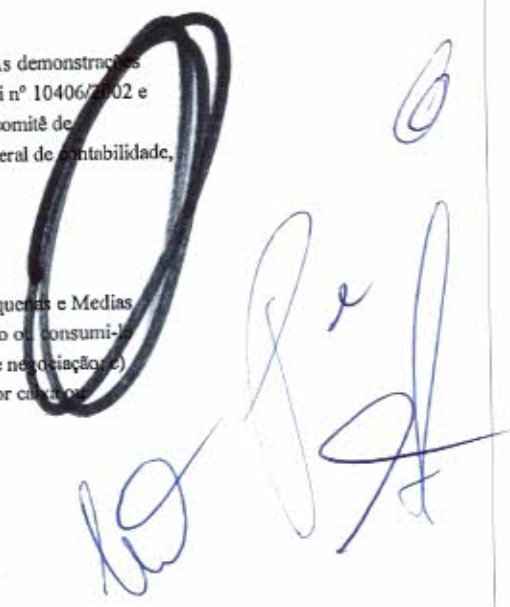
A empresa expressa que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo conselho federal de contabilidade, através da resolução 1253/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação de serviços e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamento contábil (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo conselho federal de contabilidade, especificamente NBC TG 1000.

ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for emitido essencialmente com finalidade de negociação; ou c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.



NOTAS EXPLICATIVAS

1 MOBILIZADO

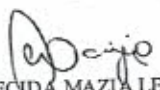
Os mobilizados são avaliados inicialmente ao custo histórico.


2 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizado com base no que determina o pronunciamento técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação.

Reconhecemos a Exatidão da presente Demonstração.

Varezi - PR, 31 de Dezembro de 2016.


JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE
Sócio
CPF: 030.158.979-85


EDUARDO JOSE AZEVEDO DE MORAIS
CRC: 1-PR-056024/0-3 - Contador
CPF: 043.877.659-33





000144

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.448.597/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2015
NOME EMPRESARIAL IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRIME SUPRIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CARLOS CORREA BORGES	NÚMERO 3378	COMPLEMENTO ANEXO: A;	
CEP 87.062-202	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATAMI	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@HANIELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (44) 3024-0222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **11:21:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.448.597/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:06:26 do dia 02/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2017.

Código de controle da certidão: **A763.5F8C.8F17.B1C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016399003-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.448.597/0001-74**
Nome: **IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 30465 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **22.448.597/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **22.448.597/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em **28/06/2017**

Válida até **25/12/2017**

Código de autenticação: **96043.32824.03601**

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22448597/0001-74
Razão Social: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES 3378 / JD ATAMI / MARINGA / PR / 87060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2017 a 28/09/2017

Certificação Número: 2017083003311981171303

Informação obtida em 12/09/2017, às 09:28:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.448.597/0001-74

Certidão nº: 130060912/2017

Expedição: 06/06/2017, às 08:32:37

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.448.597/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
14.492.520-3

Número do Documento
121825

Validade da Licença
24/02/2023

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.492.520-3, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
22.448.597/0001-74
Nome/Razão Social
IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
RG/Inscrição Estadual
9069652830
Logradouro e Número
Avenida Carlos Correa Borges, 3378, ANEXO A
Município / UF
Maringá/PR
CEP
87.062-202
Bairro
Jardim Atami

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação, equipamento e artigos de uso doméstico
Porta
Pequeno
Atividade Específica
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Detalhes da Atividade
--
Coordenadas UTM (E-N)
402778.8 - 7404709.0
Logradouro e Número
Avenida Carlos Correa Borges, 3378, BARRACAO IMPRIME
Município / UF
Maringá/PR
CEP
87.062-202
Bacia Hidrográfica
Ivaí
Bairro
Jardim Atami

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,45	--	--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,45	--	--

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4 - CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução N° 237/97 - CONAMA, 2º, Inciso IV da Resolução N° 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e Art. 7º, Inciso II da Resolução N° 070/2009 - CEMA, 11 de agosto de 2009 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E RELACIONADOS À ATIVIDADE DESENVOLVIDA, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
- SERÁ PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, sem Autorização expressa da Prefeitura Municipal.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2017

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ 88536162000178
Date: 2017.02.24 16:39:14
BRT

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Central de processos

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>
<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>			
<p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6848483</p>			
<p>CPF/CNPJ: 22.448.597/0001-74</p>			
<p>Nome/Razão Social/Endereço IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME AV CARLOS CORREA BORGES JD ATAMI MARINGA/PR 87062-202</p>			
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>			
<p>Categoria / Detalhe</p>			
<p>Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática.</p>			
<p>Data de emissão: 03/04/2017</p>		<p>Autenticação: 1s8v.d1j9.81rs.9evf</p>	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6848483	10/07/2017	10/07/2017	10/10/2017

Dados básicos:

CNPJ : 22.448.597/0001-74
Razão Social : IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME
Nome fantasia : IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME
Data de abertura : 12/05/2015

Endereço:

logradouro: AV CARLOS CORREA BORGES
N.º: 3378 Complemento: ANEXO A
Bairro: JD ATAMI Município: MARINGA
CEP: 87062-202 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática.

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XCQYDYF6TV5ENDWQ
------------------------------	------------------

N NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

CERTIFICADO DE COLETA - Nº 27022-1

Cadastro: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME

Endereço: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES

CEP: 87.062-202

CNPJ : 22.448.597/0001-74

Cidade: MARINGÁ

Estado PR

NUM 3378

Fantasia: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME

Bairro: JARDIM ATAMI

Fone/Fax: 04432264648

I. Estadual: ISENTO

Coleta de: A099 SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / SOLIDOS SEM CONTAMINACAO

Quantidade: 35 KG

MTR Nº 27022

Classe 02

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO. POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Maringá 11/09/2017

Unidade de Destino

ESTRADA PROGRESSO - 710

PQ. Ind Bandeirantes

MARINGÁ - PR

CEP: 87.070-035

CNPJ: 04.712.420/0001-51 Isento

CRM 92092

Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D

Licenciada IAP - LO Nº 16217 e SMMA


NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

1º TABELIONATO José Carlos Pratti - Tabelião
 DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
 Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado,
 em seu ARQUIVO do que dou fé.

MARINGÁ, PR 12 SET. 2017 Tel. (44) 3028-5451

<input checked="" type="checkbox"/> JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELIÃO	<input type="checkbox"/> Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
<input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
<input type="checkbox"/> Fasa Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Juno Bravin - Substituta
<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves de Silva Bis - Substituta	

SELO FUNARPEL

Tabelsonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

NE88620

1º TABELIONATO

FONE: 3028-5451

MARINGÁ-PARANÁ



000157



Prefeitura Municipal de Maringá
Secretaria Municipal de Gestão
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

NÚMERO NOTA	000.013.917
DATA E HORA DA EMISSÃO	11/09/2017
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	8A1E509D2

COMPETÊNCIA	2017-09	NÚMERO DO RPS	000.013.719	NÚMERO DA NFS SUBSTITUÍDA	000.000.000
-------------	---------	---------------	-------------	---------------------------	-------------

DADOS DO(S) SERVIÇO(S)		
EXIGIBILIDADE DO ISS / NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	LOCAL DA INCIDÊNCIA DO(S) SERVIÇO(S)
Exigível	Maringá/PR	Maringá/PR

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)	
NOME / RAZÃO SOCIAL NORTEVISUAL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	
ENDEREÇO ESTRADA PROGRESSO, 710 LT 200 2 Gleba Patrimonio Maringa CEP: 87070-035	
MUNICÍPIO MARINGÁ/PR	
CNPJ 04.712.420/0001-51	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92092



TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)	
NOME / RAZÃO SOCIAL IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME	
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 3378 Jardim Atami CEP: 87062-202 FONE: (44)3226-4648	
MUNICÍPIO MARINGÁ/PR	
CNPJ 22.448.597/0001-74	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

FATURA / DUPLICATA Vencimento :

1	18/09/2017	60,0000
---	------------	---------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

codigo	Descrição dos itens	Qtde	Valor Unt	Desc.	Total
40	PESAGEM	1,000	8,0000	0,0000	8,0000
100	SERVIÇOS	1,000	29,2500	0,0000	29,2500
02	SOLIDOS SEM CONTAMINACAO	35,000	0,6500	0,0000	22,7500

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 07.09 - Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo							
VALOR DO(S) SERVIÇO(S)	60,00	VALOR DEDUÇÃO	0,00	DESCONTO INCONDICIONADO	0,00	BASE DE CÁLCULO ISS	60,00
ALÍQUOTA ISS (%)	5,00	RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO	Prestador	VALOR DO ISS	3,00	VALOR DO ISS RETIDO	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS											
IMPOSTO DE RENDA	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTRAS RETENÇÕES	0,00

TOTAIS					
TOTAL DO(S) SERVIÇO(S)	60,00	TOTAL LIQUIDO	60,00	TOTAL DA NOTA	60,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Val. Aprox. dos Tributos R\$ 11,00 (18,33%) - Fonte: IBPT	MTR N° 27022

Data e Hora da Impressão: 11/09/2017 16:25:01

N NORTEVISUAL

Serviços Ambientais

CERTIFICADO DE COLETA - N° 24843-1

Cadastro: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
Endereço: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES
CEP: 87.062-202
CNPJ : 22.448.597/0001-74
Cidade: MARINGÁ

NUM 3378

Estado PR

Fantasia: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
Bairro: JARDIM ATAMI
Fone/Fax: 04432264648
I. Estadual: ISENTO

Coleta de: A099 SÓLIDOS CONTAMINADOS / ELETROELETRONICOS

Quantidade: 12 KG

MTR N° 24843


Classe 01

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Maringá 22/06/2017

Unidade de Destino

Estrada Progresso Lote 200/2 - 710
Pq. Ind. Bandeirante
Maringá PR
CEP: 87.070-035
CNPJ: 10.669.202/0001-84 Isenta CRM 92092
Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/C
Licenciada IAP - LO N° 13176862-1. e SMMA


MM. SERVIÇOS AMBIENTAIS



EM BRANCO

CERTIFICADO DE COLETA - Nº 23580-1

Cadastro: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
Endereço: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES
CEP: 87.062-202
CNPJ : 22.448.597/0001-74
Cidade: MARINGÁ

NUM 3378

Estado PR

Fantasia: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
Bairro: JARDIM ATAMI
Fone/Fax: 04432264648
I. Estadual: ISENTO

Coleta de: A099 SOLIDOS SEM CONTAMINACAO / SOLIDOS SEM CONTAMINACAO

Quantidade: 400 KG

MTR Nº 23580


Classe 02

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Maringá 03/05/2017

Unidade de Destino

ESTRADA PROGRESSO - 710
PQ. Ind Bandeirantes
MARINGÁ PR
CEP: 87.070-035
CNPJ: 04.712.420/0001-51 Isento CRM 92092
Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/D
Licenciada IAP - LO Nº 16217 e SMMA


NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

TABELONATO José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Maringá - PR - CEP: 87.062-202

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 01 JUN. 2017 Tel. (44) 3028-5451

<input type="checkbox"/> JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO	<input type="checkbox"/> Zuleika Maria Leopoldo Fratti - Substituta
<input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
<input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jabor Bravim - Substituta
<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta	



EM BRANCO

CERTIFICADO DE COLETA - N° 22944-1

Cadastro: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
Endereço: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES
CEP: 87.062-202
CNPJ :22.448.597/0001-74
Cidade: MARINGÁ

NUM 3378

Estado PR

Fantasia: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI ME
Bairro: JARDIM ATAMI
Fone/Fax: 04432264648
I. Estadual: ISENTO

Coleta de: A099 SÓLIDOS SEM CONTAMINAÇÃO / SÓLIDOS SEM CONTAMINAÇÃO

Quantidade: 15 KG

MTR N° 22944

Classe 02

CERTIFICAMOS QUE O RESÍDUO ACIMA FOI COLETADO E ARMAZENADO TEMPORARIAMENTE EM NOSSO TRANSBORDO, POSTERIORMENTE SERÁ DESTINADO CONFORME SUA CLASSIFICAÇÃO.

Maringá 05/04/2017

Unidade de Destino

ESTRADA PROGRESSO - 710
PQ. Ind Bandeirantes
MARINGÁ PR
CEP: 87.070-035
CNPJ: 04.712.420/0001-51 Isento CRM 92092
Resp. Técnico Eng. Químico: Pedro Rebola - CREA/PR - 8979/C
Licenciada IAP - LO N° 16217 e SMMA

NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 01 JUN. 2017 Tel. (44) 3028-5451

<input type="checkbox"/> JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO	<input type="checkbox"/> Zuleika Maria Osório Fratti - Substituta
<input type="checkbox"/> Jaesi Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
<input type="checkbox"/> Elise Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Marizete Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Suzi Adriane Semorano - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta
<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva - Substituta	



EM BRANCO

Handwritten signatures and a large circle drawn around a signature.

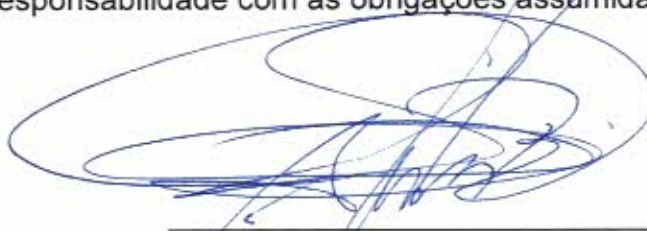
Rent Cópias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Maringá, 17 de agosto de 2017.

A empresa J. A. MAZIA LEITE - ME – Nome Fantasia RENT CÓPIAS, com sede em Maringá, na Avenida Av. Horácio Raccanello Filho, 6326 – sala 1.L -Cep 87020-035- Zona 07– Maringá/PR, CNPJ 27.358.609/0001-93, Insc. Estadual isenta, através de seu gerente geral André Luiz de Souza Bravo, morador em Maringá, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa Imprime Suprimentos Eireli - ME com sede na Av. Carlos Correa Borges, nº.3378, Anexo "A" no Jd Atami, CEP 87062-220, Cidade de Maringá, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.448.597/0001-74, Insc. Estadual nº90696528-30 forneceu cartuchos de tinta originais e compatíveis, toners compatíveis e remanufaturados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, entre os meses fevereiro de 2016 a agosto de 2017.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



André Luis de Sousa Bravo
Gerente Geral



Rent Cópias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Maringá, 17 de agosto de 2017.

A empresa J. A. MAZIA LEITE - ME - Nome Fantasia RENT CÓPIAS, com sede em Maringá, na Avenida Av. Horácio Raccanello Filho, 6326 - sala 1.L - Cep 87020-035- Zona 07- Maringá/PR, CNPJ 27.358.609/0001-93, Insc. Estadual isenta, através de seu gerente geral André Luis de Souza Bravo, morador em Maringá, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa Imprime Suprimentos Eireli - ME com sede na Av. Carlos Correa Borges, nº.3378, Anexo "A" no Jd Atami, CEP 87062-220, Cidade de Maringá, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.448.597/0001-74, Insc. Estadual nº90696528-30 forneceu cartuchos de tinta originais e compatíveis, toners compatíveis e remanufaturados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
TONER PRETO - COMPATIVEL	600
TONER COLORIDO - COMPATIVEL	300
TONER PRETO - REMANUFATURADO	250
TONER COLORIDO - REMANUFATURADO	150
CARTUCHO DE TINTA COLORIDO - COMPATIVEL	200
CARTUCHO DE TINTA PRETO - COMPATIVEL	450

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


 André Luis de Souza Bravo
 Gerente Geral

ROCHA LOURES

NO VERSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Maringá, 16 de agosto de 2017.

A empresa FL Distribuidora de Peças de Impressora Eireli – EPP, com sede em Maringá, na Avenida Carlos Correa Borges, 3378 – Jd. Atami – Maringá/PR, CNPJ 06.959.566/0001-21, Insc. Estadual 90316921-45, através de seu gerente geral Altair Gasperi Garcia, morador na cidade de Maringá, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa Imprime Suprimentos Eireli - ME com sede na Av. Carlos Correa Borges, nº.3378, Anexo "A" no Jd Atami, CEP 87062-220, Cidade de Maringá, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.448.597/0001-74, Insc. Estadual nº90696528-30 é nosso fornecedor de cartuchos de tinta originais e compatíveis, toners compatíveis e remanufaturados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, entre os meses janeiro de 2016 a agosto de 2017.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

06.959.566/0001-21
FL DISTRIB. DE PEÇAS PARA
IMPRESSORA - EIRELI - EPP
AV. CARLOS CORREA BORGES, 3378
JARDIM ATAMI - CEP 87062-220
MARINGÁ - PR.

Altair de Gasperi Garcia
Gerente geral

FL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS DE IMPRESSORAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

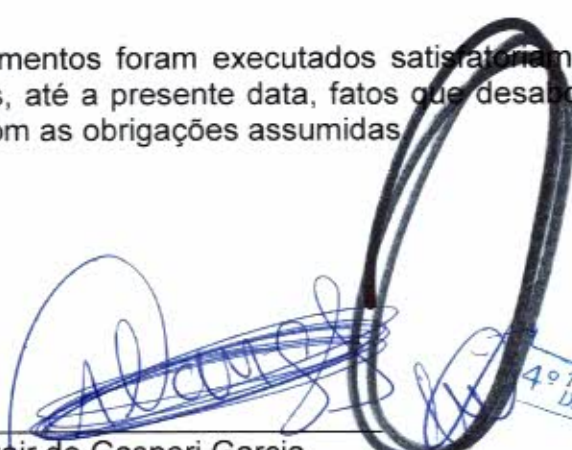
Maringá, 16 de agosto de 2017.

A empresa FL Distribuidora de Peças de Impressora Eireli – EPP, com sede em Maringá, na Avenida Carlos Correa Borges, 3378 – Jd. Atami – Maringá/PR, CNPJ 06.959.566/0001-21, Insc. Estadual 90316921-45, através de seu gerente geral Altair Gasperi Garcia, morador na cidade de Maringá, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa Imprime Suprimentos Eireli - ME com sede na Av. Carlos Correa Borges, nº.3378, Anexo "A" no Jd Atami, CEP, 87062-220, Cidade de Maringá, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.448.597/0001-74, Insc. Estadual nº90696528-30 é nosso fornecedor de cartuchos de tinta originais e compatíveis, toners compatíveis e remanufaturados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

item	Descrição Produto	Quantidade Entregue
1	Cartucho toner HP CB435	500 pçs
2	Cartucho toner HP CF283	350 pçs
3	Cartucho tinta HP 21 bk	180 pçs
4	Cartucho tinta HP 22 color	120 pçs
5	Cartucho toner CE 505A/280A	250 pçs

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

06.959.566/0001-21
 FL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA
 IMPRESSORAS - EIRELI - EPP
 AV. CARLOS CORREA BORGES, 3378
 JD. ATAMI - CEP 87.062-220
 MARINGÁ - PR.


 Altair de Gasperi Garcia
 Gerente geral

4º TABELIONATO
 DE NOTAS

Imprime

DISTRIBUIDORA

ANEXO - IV

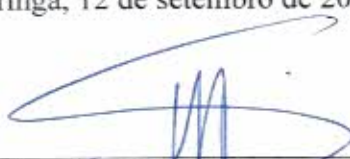
À Prefeitura de Francisco Beltrão - PR
 EDITAL DE PREGÃO Nº 165/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Imprime Suprimentos Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.448.597/0001-74, com inscrição Estadual sob nº 90.696.528-30, com sede e foro Av. Carlos Correia Borges, 3378 Anexo "A" - Jardim Atami Maringá, Paraná, CEP: 87.062-202, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 12 de setembro de 2017.


 Fábio Cesar Da Silva Leite (Procurador)
 CPF 027.878.509-36 e RG 6.730.093-

22.448.597/0001-74

IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI-ME

AV. CARLOS CORREIA BORGES, 3378 ANEXO "A"
 JARDIM ATAMI - CEP 87.062-202

MARINGÁ - PR.

Imprime Suprimentos Eireli – ME
 CNPJ 22.448.597/0001-74
 TELEFONE 44-3226-4648
 E-mail – licitacaoimprime@hotmail.com
 Av. Carlos Correa Borges, 3378 – Jd. Atami – Cep: 87062 202- Maringá/PR
 Imprimepeças.com.br



Imprime

DISTRIBUIDORA

ANEXO - V

À Prefeitura de Francisco Beltrão - PR
 EDITAL DE PREGÃO Nº 165/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Imprime Suprimentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.448.597/0001-74, com inscrição Estadual sob nº 90.696.528-30, com sede e foro Av. Carlos Correia Borges, 3378 Anexo "A" - Jardim Atami Maringá, Paraná, CEP: 87.062-202, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

22.448.597/0001-74

IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI-ME

AV. CARLOS CORREIA BORGES, 3378 ANEXO "A"
 JARDIM ATAMI - CEP 87.062-202

MARINGÁ - PR.

Maringá, 12 de setembro de 2017.

Fábio Cesar Da Silva Leite (Procurador)
 CPF 027.878.509-36 e RG 6.730.093-9

Imprime Suprimentos Eireli - ME
 CNPJ 22.448.597/0001-74
 TELEFONE 44-3226-4648
 E-mail - licitacaoimprime@hotmail.com
 Av. Carlos Correa Borges, 3378 - Jd. Atami - Cep: 87062 202- Maringá/PR
 Imprimepeças.com.br

Imprime


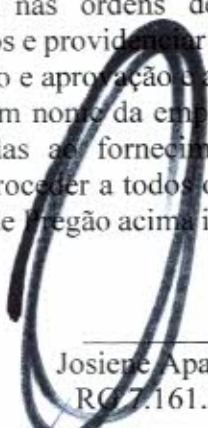
DISTRIBUIDORA

ANEXO - VIII

À Prefeitura de Francisco Beltrão - PR
 EDITAL DE PREGÃO Nº 165/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão PRESENCIAL °	165/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa a empresa Imprime Suprimentos Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.448.597/0001-74, com inscrição Estadual sob nº 90.696.528-30, com sede e foro Av. Carlos Correia Borges, 3378 Anexo "A" - Jardim Atami Maringá - Paraná, CEP: 87.062-202, através de seu representante legal infra-assinado o SR Sr Fábio Cesar Da Silva Leite (Procurador), casado, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º . 6.730.093-9 e CPF n.º 027.878.509-36, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p> Fábio Cesar Da Silva Leite (Procurador) CPF 027.878.509-36 e RG 6.730.093-9</p>	<p> Josiene Aparecida Mazia Leite (Diretora) RG 7.161.264-3 e CPF 030.158.979-85</p>

Imprime Suprimentos Eireli – ME
 CNPJ 22.448.597/0001-74
 TELEFONE 44-3226-4648
 E-mail – licitacaoimprime@hotmail.com
 Av. Carlos Correa Borges, 3378 – Jd. Atami – Cep: 87062 202- Maringá/PR
 Imprimepeças.com.br

22.448.597/0001-74

IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI-ME

AV. CARLOS CORREIA BORGES, 3378 ANEXO "A"
 JARDIM ATAMI - CEP 87.062-202

MARINGÁ - PR.

Imprime

DISTRIBUIDORA

À Prefeitura de Francisco Beltrão - PR
 EDITAL DE PREGÃO Nº 165/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Imprime Suprimentos Eireli - ME
 Endereço: Av. Carlos Correia Borges, 3378 Anexo "A"
 Bairro: Jd Atami CEP: 87.062-202
 Cidade: Maringá Estado: PR
 CNPJ: nº 22.448.597/0001-74
 IE: nº 90696528-30
 Conta Corrente: 3934-5 Agência: 1671 Banco:104 - CEF
 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 167733,
 Telefone: 44-3226-4648 Fax: 44-32264648
 E-mail: licitacaoimprime@hotmail.com
 Contador da empresa: Vinícius Soares Flauzino CPF: 048.686.589-94 Fone: 44-3024-0222

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome: Fábio Cesar Da Silva Leite
 Função: Procurador
 Data de Nascimento: 24/01/1978 Estado Civil: Casado
 RG: 6.730.093-9 órgão emissor: SSP/PR CPF: 027.878.509-36
 Endereço: Rua Gabriella Fernandes Sallas Esteves , 748
 Bairro: JD Italia 1 CEP: 87060-667
 Cidade: Maringá Estado: PR
 Fone: 44-32264648 Celular: 44-988024952 E-mail: imprime_fabio@hotmail.com

Maringá, 12 de setembro de 2017.


 Fábio Cesar da Silva Leite (Procurador)
 RG 6.730.093-9 CPF 027.878.509-36

Imprime Suprimentos Eireli – ME
 CNPJ 22.448.597/0001-74
 TELEFONE 44-3226-4648
 E-mail – licitacaoimprime@hotmail.com
 Av. Carlos Correa Borges, 3378 – Jd. Atami – Cep: 87062 202- Maringá/PR
 Imprimepeças.com.br


 22.448.597/0001-74

IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI-ME

AV. CARLOS CORREIA BORGES, 3378 ANEXO "A"
 JARDIM ATAMI - CEP 87.062-202

MARINGÁ - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696528-30	22.448.597/0001-74	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME**
 Título do Estabelecimento **IMPRIME SUPRIMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV CARLOS CORREA BORGES, 3378, ANEXO A - JARDIM ATAMI - CEP 87062-202**
FONE: (44) 3226-4648
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**
2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.158.979-85	JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/09/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696528-30

Emitido Eletronicamente via Internet
25/08/2017 11:17:27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR